



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 613/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o art. 8º do Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014 e tendo em vista o contido nos Protocolados 13.262.469-0 e 13.251.903-0, em consonância com o art. 5º, inciso LV da Constituição da República,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no art. 306, inciso III e art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de servidores da Penitenciária Estadual de Maringá - PEM, que, supostamente, teriam agredido fisicamente o preso, prontuário nº 78997, de 24 de abril de 2014, na carceragem da Unidade Penal, conforme cópias de peças do Processo 0009444-68.2012.8.16.0017, fls. 04 a 06 e demais fatos constantes nos protocolados acima citados.

II – Designar os servidores **João Victor Toshiaki Ferreira Fujimoto**, RG 6.836.686-0, **Kelly Cristina das Candeias Lima Silva**, RG 7.311.484-5 e **Sandro Marcos Bariquelo**, RG 5.362.380-8, para sob a Presidência de **João Victor Toshiaki Ferreira Fujimoto**, dar cumprimento ao item supra.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.